

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 20.340.036-5

DATA: 14/04/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 425/2023

APROVADO EM 19/07/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEMOCRATA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 28/19, de 19/02/2019.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância. Parecer favorável. O prazo da renovação do credenciamento está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao docente com habilitação específica para o componente curricular de Matemática Financeira.

I - RELATÓRIO

Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 28/19, de 19/02/2019.

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 20.340.036-5

Este Centro localiza-se à Rua André de Barros, Loja 02, nº 626, do município de Curitiba. É mantido pelo Centro de Educação Profissional Democrata Ltda. e obteve a renovação do credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, pela Resolução Secretarial nº 6374/22, de 10/10/2022, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 518/22, de 15/09/2022, pelo prazo de cinco anos, de 19/10/2022 e 18/10/2027.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 28/19, de 19/02/2019.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos e na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento e emitiu Relatório Circunstanciado, com destaque para as seguintes informações:

O Corpo Docente possui a habilitação informada e todos possuem curso de especialização em Educação a Distância de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas, em atendimento à Deliberação 11/2021 – CEE/PR. Cópia dos documentos comprobatórios estão anexados a partir das fls 167.

Apresentou às folhas 306 e 617, respectivamente, o laudo da Licença Sanitária, número 2.103.680/2021 com validade até 22/10/2026 e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, número 3.9.01.23.0001010549-71, com validade até 09/03/2024.

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 20.340.036-5

Alterações Propostas no Plano de Curso:

DE: (fls. 931)

Carga horária: 1012

Regime de funcionamento: matutino das 9:00 às 12:00 e vespertino as 13:00 às 18:00 horas de segunda a sábado.

Regime de matrícula: modular

Período de integralização do curso: 1(um ano) letivo.

Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio ou matriculado no último ano do Ensino Médio ou equivalente.

Modalidade: a distância

Número de vagas: 100 turma/ano

PARA: (fls. 932)

Carga horária: 960 horas

Regime de funcionamento: Das 8:00 às 18:00 horas de segunda a sábado.

Regime de matrícula: por disciplina

Período de integralização do curso: 1(um ano) letivo, máximo de 2 (dois anos letivos)

Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio ou matriculado no último ano do Ensino Médio ou equivalente, com idade mínima de 17 anos ou a completar no ano da matrícula.

Modalidade: a distância

Número de vagas: 2000 ao ano.

Perfil Profissional de Conclusão: (fl. 934)

DE:

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT do Ministério da Educação (MEC), o perfil profissional de conclusão é:

- Organiza ações de compra venda e locação de imóveis;
- Encaminha as documentações referentes a avaliações e registros de transações imobiliárias;
- Apresenta os imóveis aos clientes potenciais;
- Identifica e aplica parâmetros de uso e ocupação para imóveis.

PARA:

O Técnico em Transações Imobiliárias será habilitado para:

- Executar atividades de intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, sejam terrenos ou edificações.
- Realizar captação, vistoria e demonstração de imóveis.
- Prestar assessoria na identificação de oportunidades de negócios, no processo de transferências, estruturações e registros imobiliários.
- Orientar quanto ao financiamento imobiliário.
- Avaliar imóveis para determinar valor de mercado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 20.340.036-5

CERTIFICADOS E DIPLOMAS (à fl. 1195)

DE:

Diploma: O aluno ao concluir os dois módulos e o estágio supervisionado do Curso Técnico em Transações Imobiliárias conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias.

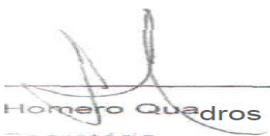
PARA:

a. Certificados: O curso Técnico em Transações Imobiliárias não possui certificação, pois não prevê saídas intermediárias.

b. Diploma: O aluno que concluir com sucesso o curso Técnico em Transações Imobiliárias, conforme organização curricular aprovada, mais o estágio obrigatório e comprovar a conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Transações Imobiliárias.

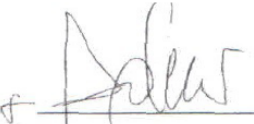
Matriz Curricular:

DE: (fls 305)

MATRIZ CURRICULAR					
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Democrata					
Município: Curitiba					
Curso: Técnico em Transações imobiliárias					
Forma: A distância			Implantação a partir do ano: 2009		
Turno: Diurno/Vespertino/Noturno			Carga Horária: 1012 horas		
Módulo: I e II			Organização: Modular		
Disciplina	Módulo	Duração Dias Letivos	N° de Horas		Carga Horária Total
			Presencial	Distância	
Comunicação Expressão em Língua Portuguesa	I	20	6	74	80
Relações Humanas, Ética e Cidadania	I	15	4	56	60
Organizações e Técnicas Comerciais	I	20	6	74	80
Economia de Mercados	I	15	4	56	60
Matemática Financeira	I	10	3	42	45
SUBTOTAL		80	23	302	325
Estágio Supervisionado	I	17	98	-	98
Operações Imobiliárias	II	54	13	202	215
Direito e Legislação	II	30	8	112	120
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	II	22	6	84	90
Marketing Imobiliário	II	15	4	56	60
Estágio Supervisionado	II	17	104	-	104
SUB TOTAL		121	31	454	485
TOTAL		201	256	756	1012
 Homero Quadros Secretário					

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 20.340.036-5

PARA: (fls 924)

MATRIZ CURRICULAR				
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Democrata				
Município: Curitiba				
Curso: Técnico em Transações Imobiliárias				
Modalidade: A distância				
Implantação a partir do ano: 2023				
Turno: Matutino / Vespertino				
Carga horária: 960 horas				
Organização: Disciplina				
Disciplina	Duração Dias Letivos	Nº de Horas		Carga horária Total (horas)
		Presencial	Distância	
Comunicação Expressão em Língua Portuguesa	20	16	64	80
Relações Humanas, Ética e Cidadania	15	12	48	60
Organizações e Técnicas Comerciais	20	16	64	80
Economia de Mercados	15	12	48	60
Matemática Financeira	10	9	36	45
Operações Imobiliárias	54	43	172	215
Direito e Legislação	30	24	96	120
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	22	18	72	90
Marketing Imobiliário	15	10	40	50
TOTAL	201	160	640	800
Estágio Supervisionado	34	160	-	160
Carga Horária Total do Curso				960
 Ademar R. Meireles Diretor				

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 20.340.036-5

Do Laudo da perita, Tecnóloga em Negócios Imobiliários, cabe observar, fl. 1231:

O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEMOCRATA, entidade mantida pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEMOCRATA LTDA, situado à Rua André de Barros n° 626, no município de Curitiba-PR, apresentou durante a visita "in loco", condições satisfatórias para ofertar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios — Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio — .na Modalidade a Distância, **com 20% de atividades presenciais**, com espaço físico amplo e arejado, salas de aulas equipadas com multimídia e outras de utilização administrativas e pedagógicas, ambientes limpos e organizados com equipamentos para a finalidade pretendida.

Possui Laboratório de Informática, com materiais e equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas.

O Ambiente Virtual foi apresentado na ocasião da visita, com informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades para os alunos podendo ser baixados.

Os itens do plano de curso estão em conformidade com o material disponibilizado e demonstrado em verificação "in loco" pela Direção da escola e pela Coordenação do Curso, em cumprimento à Legislação e matriz curricular, compatíveis com as exigências da profissão.

Os laboratórios e recursos pedagógicos estão em conformidade com a modalidade de ensino solicitada, atendendo às exigências para a oferta presencial.

Sobre o acervo bibliográfico específico, a Instituição possui exemplares técnicos em quantidade satisfatória para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável a Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios — **Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio**, na Modalidade a Distância, com 20% de atividades presenciais do Centro de Educação Profissional Democrata. (grifo nosso)

Do Laudo da Especialista em EaD, licenciada em Química, Especialista em Educação a Distância com Ênfase na Formação de Tutores, cabe destacar, fl. 1234:

[...] certifico que os recursos tecnológicos disponíveis para alunos e professores, estão em conformidade para a modalidade de ensino ofertada, atendendo às necessidades para o desenvolvimento de cursos na modalidade de Educação à Distância (EaD).

O funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso de alunos, bem como as informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades a serem solucionadas pelos alunos. Esses conteúdos são apresentados por componentes curriculares que podem ser adquiridos também na forma de

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 20.340.036-5

apostilas impressas, além de atividades pedagógicas online como exercícios e produção de textos.

O Ambiente Virtual e a Biblioteca online podem ser acessados através dos links <http://aluno.institutodocorretor.com.br/>,

<https://ead.institutodocorretor.com.br/>, <https://democrata.libcon.com.br/>, sendo fornecido pela Instituição o Login e a senha de acesso para verificação.

[...] Também foi constatado durante a visita, a existência de uma biblioteca física com acervo bibliográfico específico do Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

Os materiais didáticos desenvolvidos para cada disciplina proposta na matriz curricular do curso são exclusivos e permitem a autonomia de estudos do estudante. Dessa forma, é possível se valer da teoria para transformar em prática, alinhando estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias com a utilização de recursos que estimulam o estudante em uma relação da teoria com a prática orientada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em um Ambiente Virtual de Aprendizagem. As atividades e ferramentas fazem parte do processo avaliativo do aluno e permitem um acompanhamento da aprendizagem dos mesmos por parte dos Tutores.

A Instituição de Ensino disponibiliza rede aberta a todos os alunos, possibilitando assim o uso de Notebook, Smartphone, Iped, Tablets ou outros tipos de mídias para que o aluno possa estudar e fazer os downloads necessários, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Sendo assim, [...] **atesto que, a instituição oferece as condições necessárias para a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente e/ou concomitante, na Modalidade de Educação à Distância (EaD).** (grifo nosso)

A coordenação do curso possui graduação para as respectivas funções e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, à exceção do docente indicado para Matemática Financeira, bacharel em Engenharia Civil/Tecnólogo em Negócios Imobiliários e Curso EaD “Tutoria em Ensino a Distância”.

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Especialista em EaD expõe que os recursos físicos e tecnológicos disponíveis para os estudantes e professores-tutores estão em conformidade com a modalidade de ensino ofertada.

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 20.340.036-5

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros possui validade até 09/03/2024 e a Licença Sanitária vencerá em 22/10/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do referido curso e alterações propostas.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, do município de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional Democrata Ltda., de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO/RECONHECIMENTO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico Transações Imobiliárias Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	Nº: 6374, de 10/10/2022 Prazo: 19/10/2022 a 18/10/2027	Nº: 840, de 07/03/2019 Prazo: 28/11/2018 a 28/11/2023	Prazo: 05 anos De: 29/11/2023 a 28/11/2028.

b) à adequação no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 28/19, de 19/02/2019, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Matemática Financeira.

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 20.340.036-5

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de julho de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP